



CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

Atenção:

Informamos que os valores mencionados nas orientações abaixo são aplicáveis àqueles associados que não apresentem situações especiais, tais como: inventário, bloqueio judicial etc. Aqueles associados em situação especial receberão as informações específicas pertinentes nos extratos individuais.

IMPOSTO DE RENDA - ANO-BASE 2007

Associado Não Fundador

Acionistas que alienaram suas ações em Dez/2007 com recebimento em 21/12/07

O preenchimento da declaração de ajuste anual IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) referente ao ano de 2008, ano-base 2007 deverá ser feito da seguinte forma:

- **Quadro - Declaração de Bens e Direitos:**

Discriminação: 498 ações EO da: Gerdau Açominas S/A, Gerdau Aços Especiais S/A, Gerdau Aços Longos S/A e Gerdau Comercial de Aços S/A, adquiridas em 01/11/03, conf. Estatuto Social e financ. do CEA; cisão Gerdau Açominas S/A 67ª AGE; incluindo a transf. de 204 ações de cada uma das empresas acima pelo Clube de Partic. Acion. Empreg. Açominas-CEA e alienadas à Gerdau S.A, instrum. particular em 12/07 por R\$ 64.591,45 em 36 parc. mensais corrigidas por 102% do CDI. A 1ª foi recebida 21/12/07 no valor R\$ 1.816,53.

Código do Bem: 31

2006: R\$ 4.770,03

2007: R\$ 0,00

- **Quadro - Dívidas e Ônus Reais:**

Discriminação: Financiamento junto ao CEA para aquisição de 269 cotas do Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas - CEA, referente a ações ON da Gerdau Açominas.

Código da Dívida: 12

2006: R\$ 1.078,76

2007: R\$ 0,00

Neste caso, deverá preencher também, conforme já informado no anexo ao Comunicado CEA Informa No 65, o demonstrativo de Ganhos de Capital/2007. Após preencher o demonstrativo "**Ganho de Capital**" o valor do **Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva** deverá ser transportado para o programa do **IRPF/2008, QUADRO:**

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusivas/Definitiva – na linha 02 – Ganhos de Capital na alienação de bens e/ou direitos.

- **DIVIDENDOS:**

Os valores referentes aos dividendos que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa nºs 61,63,65 e 67, devem ser declarados, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos isentos e não tributáveis, na Linha 5 - Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes, da seguinte forma:**

CNPJ	Fonte Pagadora	Valor (R\$)
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A	2.687,85
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A	1.736,87
07.359.641/0001-86	Gerdau Aços Especiais S.A	255,32
07.369.685/0001-97	Gerdau Comercial de Aços S.A	152,85

- **JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO:**

O valor referente aos juros sobre o capital próprio das ações que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa nºs 62,64,65,66 e 67, equivalente a R\$ 2.281,78 deve ser declarado, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva, na Linha 7 - Outros, como "Juros sobre o capital próprio Gerdau Açominas S.A, Gerdau Aços Longos S.A, Gerdau Aços Especiais S.A, Gerdau Comercial de Aços S.A."**

Informações conforme Instrução Normativa SRF nº 817 de 31/01/08.



CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

Acionistas que alienaram suas ações anterior a DEZ/2007

O preenchimento da declaração de ajuste anual IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) referente ao ano de 2008, ano-base 2007 deverá ser feito da seguinte forma:

- **Quadro - Declaração de Bens e Direitos:**

Discriminação: 269 cotas do Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas - CEA composta de 294 ações EO da: Gerdau Açominas S/A, Gerdau Aços Especiais S/A, Gerdau Aços Longos S/A e Gerdau Comercial de Aços S/A, adquiridas em 01/11/03, conf. Estatuto Social e financ. do CEA; cisão Gerdau Açominas S/A 67ª AGE **Código do Bem: 31**
2006: R\$ 4.770,03
2007: R\$ 0,00

- **Quadro - Dívidas e Ônus Reais:**

Discriminação: Financiamento junto ao CEA para aquisição de 269 cotas do Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas - CEA, referente a ações ON da Gerdau Açominas.
Código da Dívida: 12
2006: R\$ 1.078,76
2007: R\$ 0,00

Neste caso, a pessoa deverá preencher também:

- **Quadro - Rendimentos Isentos e não Tributáveis:**

Linha 4 - Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor.
Informar o valor apurado na venda das ações (valor líquido recebido), desde que seja igual ou inferior ao valor equivalente a R\$ 20.000,00.

- **DIVIDENDOS(Somente para as vendas após o recebimento dos dividendos):**

Os valores referentes aos dividendos que você recebeu em 2007, antes da venda de suas cotas, conforme CEA Informa nºs 61 e 63, devem ser declarados, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos isentos e não tributáveis**, na **Linha 5 - Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes**, utilizando a fontes pagadoras abaixo nos valores mencionados nos respectivos informativos:

CNPJ	Fonte Pagadora
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A
07.359.641/0001-86	Gerdau Aços Especiais S.A
07.369.685/0001-97	Gerdau Comercial de Aços S.A

- **JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO(Somente para as vendas após o recebimento dos juros):**

O valor referente aos juros sobre o capital próprio das ações que você recebeu em 2007, conforme CEA Informa nºs 62 e 64, deve ser declarado, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva**, na **Linha 7 - Outros**, como "Juros sobre o capital próprio Gerdau Açominas S.A, Gerdau Aços Longos S.A, Gerdau Aços Especiais S.A, Gerdau Comercial de Aços S.A."

Acionistas que mantiveram a participação acionária

O preenchimento da declaração de ajuste anual IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) referente ao ano de 2008, ano-base 2007 deverá ser feito da seguinte forma:

- **Quadro - Declaração de Bens e Direitos:**

Discriminação: 498 ações EO da Gerdau Açominas S/A, da Gerdau Aços Especiais S/A, da Gerdau Aços Longos S/A e da Gerdau Comercial de Aços S/A, adquiridas em 01/11/03, conf. Estatuto Social e financ. do CEA, cisão



CLUBE DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS EMPREGADOS DA AÇOMINAS

Gerdau Açominas S/A, 67ª AGE; incluindo a transf. de 204 ações de cada uma das empresas acima pelo Clube de Partic. Acion. Empreg. Açominas-CEA

Código do Bem: 31

2006: R\$ 4.770,03

2007: R\$ 4.770,03

- **Quadro - Dívidas e Ônus Reais:**

Discriminação: Financiamento junto ao CEA para aquisição de 269 cotas do Clube de Participação Acionária dos Empregados da Açominas - CEA, referente a ações ON da Gerdau Açominas.

Código da Dívida: 12

2006: R\$ 1.078,76

2007: R\$ 0,00

- **DIVIDENDOS:**

Os valores referentes aos dividendos que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa nºs 61,63,65 e 67, devem ser declarados, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos isentos e não tributáveis**, na **Linha 5 - Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes**, da seguinte forma:

CNPJ	Fonte Pagadora	Valor (R\$)
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A	2.687,85
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A	1.736,87
07.359.641/0001-86	Gerdau Aços Especiais S.A	255,32
07.369.685/0001-97	Gerdau Comercial de Aços S.A	152,85

- **JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO:**

O valor referente aos juros sobre o capital próprio das ações que você recebeu em 2007, inclusive aqueles repassados pelo CEA conforme CEA Informa nºs 62,64,65,66 e 67, equivalente a R\$ 2.281,78 deve ser declarado, no formulário do Imposto de Renda, no **Quadro - Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva**, na **Linha 7 - Outros**, como "Juros sobre o capital próprio Gerdau Açominas S.A, Gerdau Aços Longos S.A, Gerdau Aços Especiais S.A, Gerdau Comercial de Aços S.A."

Informações conforme Instrução Normativa SRF nº 817 de 31/01/08.